

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTO DO BURITI

PROCESSO Nº 0000050-09.2006.8.18.0044

CLASSE: Procedimento Comum

Autor: JOSE MOREIRA DE SOUSA, MARIA ZILDOMAR BARBOSA DA SILVA

Réu: CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO

Certifico que a audiência designada não se realizará, uma vez que o magistrado está de licença-médica, Portaria Nº 996/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 06 de abril de 2018, com retorno previsto para o dia 03 de maio de 2018.

Certifico, ainda, que em virtude de uma suspensão indevida do serviço de internet que se iniciou em 21/03/2018 e encerrou em 09 de abril do ano corrente, somente nesta data faço a presente certidão e intimação das partes, por meio de seus advogados constituídos, via DJ-PI.

Era o que tinha a certificar.

CANTO DO BURITI, 23 de abril de 2018

MARA SUSANA NUNES DE ALENCAR
Assessor Jurídico - Mat. nº 26963